



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 10/2023

Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte três as nove horas reuniram - se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio nomeado pelo Nº 55/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

RONEY BATISTA CARDOSO - Pregoeiro - **ADELINO AGUILAR** - Membro - **JULIANE ROSARIO CEBALHO** - Membro - **ROBER LUCAS DE ALMEIDA** - Membro

Finalidade: Apurar o processo supracitado referente ao objeto definido como: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M3 BASCULANTE** No local data e horário marcado para abertura do processo, compareceu apenas duas empresas interessadas em **credenciar-se** e apresentaram os envelopes de Propostas de Preço e Habilitação. Após serem feitas as análises das documentações as duas foram declaradas credenciadas ao presente processo conforme segue:

1 - R.NEVES-ME, CNPJ: 42.704.490/0001-57, ENDEREÇO Rua Samuel Redes- 420 CEP: 78240.000 Porto Esperidião-MT. Neste ato Representado pelo senhor RUDIMAR NEVES **Portador do RG:2.193.932-2 SSP MT e CPF: 592.843.071-04.** - **2- DURANTI SERVIÇOS CNPJ: 40.221.408/0001-08** - Endereço: SÍTIO CARVALHO COMUNIDADE PAPIRO CEP 78240.000 PORTO ESPERIDIÃO-MT. Neste ato representado pela senhora Jaqueline da Silva Duranti. Portadora do RG: 19158734 e CPF: **016.984.181-24.**

PROPOSTAS

As propostas apresentadas pela empresa credenciada após análises feitas pela comissão. A proposta da mesma foi declarada como classificada. E em seguida dando início a fase de lances. Conforme segue lista de vencedor por item.

HABILITAÇÃO

Declarada encerrada a fase de negociação. Passou-se para a fase de habilitação, onde foram analisados os documentos e verificou-se que a empresa então credenciada, apresentou toda documentação conforme exigência do termo convocatório, e o pregoeiro em comum acordo com os membros da Comissão decide por declarar a mesma como habilitada ao presente certame. EXCETO a empresa **DURANTI SERVIÇOS, que apresentou certidão negativa de débitos FGTS com data de validade vencida. E requisitou o prazo legal de 05 dias para apresentação da mesma. O Pregoeiro em comum acordo com os demais membros da comissão acata o pedido e concede o prazo requisitado.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados aqui obtidos foi declarada como **SUSPensa** pelo período máximo de 05 dias. Podendo ser reaberto e finalizado assim que forem apresentadas as respectivas C.N.D.

e nada mais a ser tratado o pregoeiro declarou como encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que segue assinada pelo pregoeiro e toda equipe o representante da empresa participante e demais interessados que assim desejarem. Em momento oportuno informamos que diante do resultado aqui obtidos, este processo será encaminhado ao prefeito para que o mesmo tenha ciência dos fatos.

RONEY BATISTA CARDOSO
Pregoeiro

JULIANE ROSARIO CEBALHO
Membro

ADELINO AGUILAR
Membro

ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro

EMPRESA LICITANTE

R.NEVES-ME
CNPJ: 42.704.490/0001-57

DURANTI SERVIÇOS
CNPJ: 40.221.408/0001-08

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 10/2023

Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte três dose horas e trinta minutos reuniram - se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio nomeado pelo Nº 55/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

RONEY BATISTA CARDOSO -Pregoeiro -**ADELINO AGUILAR**-Membro-**JULIANE ROSARIO CEBALHO**-Membro - **ROBER LUCAS DE ALMEIDA** - Membro

Finalidade: dar continuidade ao processo supracitado aberto no período da manhã respectivamente as 09 horas referente ao objeto definido como: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M3 BASCULANTE.**

DO CASO EM APREÇO

A empresa **DURANTI SERVIÇOS, que apresentou a certidão negativa de débitos FGTS com data de validade vencida. E requisitou o prazo legal de 05 dias para apresentação da mesma. O Pregoeiro em comum acordo com os demais membros da comissão acata o pedido e concede o prazo requisitado.** Ocorre que no mesmo dia a referida empresa apresentou a certidão correta. Sendo então analisada pelo pregoeiro e demais membros da comissão a mesma foi declarada como habilitada ao presente certame.

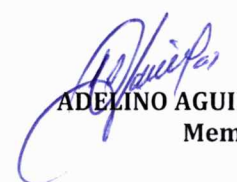
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados aqui obtidos foi declarada como **encerrado o presente processo**. Nada mais a ser tratado o pregoeiro declarou como encerrada a presente sessão, declarada vencedoras as duas empresas então credenciadas conforme segue como anexo desta ata. Lavrando se a ata que segue assinada pelo pregoeiro e toda equipe o representante da empresa participante e demais interessados que assim desejarem. Em momento oportuno informamos que diante do resultado aqui obtidos, este processo será encaminhado ao prefeito para que o mesmo tenha ciência dos fatos.


RONEY BATISTA CARDOSO
Pregoeiro

JULIANE ROSARIO CEBALHO
Membro


ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro


ADELINO AGUILAR
Membro